

DADOS GERAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

I. REGÊNCIA LEGAL

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

II. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE

III. PROCESSO LICITATÓRIO

013/2020

IV - MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE 003/2020

IV. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades de Locação de Veículos para Estudantes Municipais e Universitários para atender demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Camocim de São Félix/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

V. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

VI. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

DATA: A partir da publicação do edital até o dia 20 de Fevereiro 2020 (para abertura em primeira reunião). E, posteriormente, em qualquer dia útil até o encerramento do exercício ou da vigência do presente credenciamento.

LOCAL: Praça São Félix, nº 20 - Centro – Camocim de São Félix – PE

HORA: Das 08:00 às 13:00 horas

II. SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO

DATA: 10 de Fevereiro de 2020

LOCAL: Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix - PE

HORA: 10:00 horas

III. SOLICITAÇÃO/ACESSO AO EDITAL

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço citado acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do seguinte e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

CRENCIAMENTO Nº 003/2020

EDITAL

01.00 - PREÂMBULO

CRENCIAMENTO Nº 003/20

O Município de Camocim de São Félix, por ordem de seu Exmo. Sr. Prefeito e a fim de atender a solicitação da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS e JURIDICAS** para prestação de serviços de Locação de Veículos para Estudantes Municipais e Universitários para atender demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Camocim de São Félix/PE,. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento.

02.00 - OBJETO

02.01 - Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Locação de Veículos para Estudantes Municipais e Universitários para atender demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Camocim de São Félix/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

03.00 - VIGÊNCIA DO CRENCIAMENTO

03.01 - O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

04.00 - RECURSOS FINANCEIROS

04.01 - Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

1.03.06.01.12.122.1204.2197.0000.3.3.90.36

05.00 - COMPONENTES DESTE EDITAL

05.01 - Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

05.01.01 - Minuta do Contrato a ser firmado entre o Município de Camocim de São Félix e o(s) credenciado(s) (**Anexo I**);

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 05.01.02 - Modelo de Termo de Credenciamento (**Anexo II**);
- 05.01.03 - Termo de Referência (**Anexo III**);
- 05.01.04 – Tabela de Remuneração (**Anexo IV**);
- 05.01.05 – Composição do Custo Operacional de Veículos (planilha orçamentária básica) (**Anexo V**);
- 05.01.06 – Tabela de Remuneração (**Anexo VI**);
- 05.01.07 – Mapa rodoviário do município, contendo o traçado georreferenciado por GPS das rotas do transporte escolar (**Anexo VII**);
- 05.01.08 - Planilha discriminando as Rotas (e variações em seus turnos e sentidos), veículos e Itinerários a serem contratados (**Anexo VIII**);

06.00 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PESSOA FÍSICA

06.01 - Somente serão admitidas a participar deste credenciamento as pessoas físicas e jurídicas que comprovem regularidade na habilitação; apresentem todos os documentos exigidos e aceitem as exigências estabelecidas neste edital, notadamente as constantes do Termo de Referência (Anexo III).

06.02 - Não serão credenciadas:

06.02.01 - Pessoas físicas ou jurídicas que deixem de apresentar documentação ou informação prevista neste edital ou apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

06.03 - Estão impedidas de participar direta ou indiretamente do presente processo:

06.03.01 - Pessoas físicas que ocupem cargo ou função no Município de Camocim de São Félix ou pessoas jurídicas que possuam sócios com tais vínculos;

06.03.02 - Pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

06.04 Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 06.03, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do termo de referência e membros da Comissão Permanente de Licitação, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

07.00 - PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

07.01 - O período para recebimento do envelope contendo a documentação das pessoas físicas e jurídica interessadas ocorrerá a partir da publicação do edital até o dia **20/02/2020**,

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita a Praça São Félix, nº 20 - Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

07.02 - O interessado que deixar de apresentar a documentação exigida no presente edital e seus anexos não será credenciado, podendo, a qualquer tempo, até o encerramento do presente exercício, solicitar novo credenciamento, desde que estejam preenchidas todas as condições editalícias.

08.00 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

08.01 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, devendo ser entregues em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**

NOME DA LICITANTE

09.00 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO

09.01 - O interessado em ser credenciado deverá protocolar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Félix s/n, Centro, Camocim de São Félix – PE, o requerimento acompanhado de toda a documentação necessária para credenciamento.

09.02 - Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser apresentados em original cópia autenticada em cartório ou em cópia simples para ser autenticado por servidor desta entidade, não se aceitando documentos via 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

09.03 - O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão, contendo todas as declarações constantes no Anexo II desde edital, indicando o(s) número(s) da(s) rota(s) e a respectiva descrição que pretende se credenciar.

09.04 - Para fins de habilitação neste **CREDENCIAMENTO** deverão as pessoas físicas interessadas apresentar os seguintes documentos:

09.04.01 - Pessoa física:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II;
- b) Identificação do interessado, referência a este credenciamento, número de telefone fixo, celular, endereço residencial e comercial, dados bancários e indicação de endereço eletrônico (e-mail);
- c) Indicação do item/rota em que se credencia;
- d) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, autenticada por cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação;
- e) Cópia do documento de identidade, autenticada por cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- g) Prova de regularidade perante a Receita Federal e Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 5.558, de 19 de novembro de 2005), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- i) Em caso de reforço de empenho será solicitada atualização da documentação ao CREDENCIADO que terá como prazo de entrega ao CREDENCIANTE até 5 dias úteis, contados da data da solicitação da atualização do CREDENCIANTE;

09.04.02 -Pessoa jurídica:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II;
- b) Endereço e telefone e fax do local onde mantém sede ou representação, bem como e-mail para contato com o responsável pelo credenciamento;
- c) Indicação dos dias e horários de funcionamento;
- d) Data e assinatura do representante legal;
- e) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;
- i) Prova de regularidade perante a Receita Federal e Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 5.558, de 19 de novembro de 2005), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- j) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF;
- k) Prova de regularidade trabalhista (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943);
- l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993;
- m) Alvará de funcionamento;
- n) Em caso de reforço de empenho será solicitada atualização da documentação. A documentação deverá ser entregue pelo CREDENCIADO ao CREDENCIANTE em até 5 dias úteis, contados da data da solicitação da atualização do CREDENCIANTE, salvo se justificado por comprovante os casos de Unidade da Federação em que o prazo para emissão de certidões for maior.

09.07 - Termo de Credenciamento preenchido, conforme modelo (**Anexo II**).

09.08 – Comprovante de residência;

09.09 - Não serão credenciados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

09.10 - O interessado que deixar de apresentar a documentação exigida no presente edital e seus anexos não será credenciado, podendo, a qualquer tempo, solicitar novo credenciamento, desde que estejam preenchidas todas as condições editalícias.

10.00 - PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

10.01 - Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Camocim de São Félix/PE, em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste edital.

10.02 - Efetuada a avaliação e constatado o atendimento das exigências editalícias, será o interessado credenciado.

10.03 - O credenciamento não implica no direito à contratação, a qual se dará de forma equânime e isonômica, mediante rotatividade entre todos os credenciados para cada item, conforme as demandas gerais apresentadas pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE, atendendo as metas planejadas e programadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, bem como a disponibilidade financeira e orçamentária.

10.04 - Após a análise da solicitação de credenciamento pela Comissão de Licitação e celebrado o CONTRATO, estando ele em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital, a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE fará constar o nome do credenciado, com seu(s) respectivo(s) veículo(s), no Guia de Credenciados, com acesso disponível a Secretaria de Educação e Cultura do Município, para contratação de acordo com suas necessidades.

11.00 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.01 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar o resultado do julgamento do presente Credenciamento, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

12.00 - VISTORIA DOS VEÍCULOS

12.01 - Será exigido das pessoas físicas e jurídica credenciadas a apresentação dos veículos que serão utilizados na realização dos serviços objeto deste credenciamento, devendo os mesmos serem apresentados no prazo de máximo 03 (três) dias, contado da notificação, do servidor designado pela autoridade competente, a fim de submetê-lo(s) à vistoria.

12.02 - Na vistoria dos veículos serão avaliados os itens necessários ao cumprimento da prestação do serviço, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

12.03 - A não apresentação do veículo implicará no descredenciamento do interessado.

12.04 - Caso o veículo apresentado seja considerado inapto, por não preenchimento às exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos, o interessado será descredenciado.

13.00 - RECURSOS

13.01 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou do Prefeito do Município de Camocim de São Félix decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

13.01.01 - Habilitação ou inabilitação da interessada no Credenciamento;

13.01.02 - Anulação ou Revogação do Credenciamento.

13.02 - A intimação dos atos referidos acima será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para o caso previsto no subitem 13.01.01, se presentes os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em Ata.

13.03 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na Comissão Permanente de Licitação, sita a Praça São Félix, nº 20 - Centro, Camocim de São Félix/PE, não sendo aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

13.04 - O recurso será dirigido ao Gestor do Município de Camocim de São Félix, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.05 - O recurso contra decisão da Comissão de Licitação não terá efeito suspensivo;

13.06 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.07 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

14.00 - CONTRATAÇÃO

14.01 - A contratação dos credenciados para a prestação de serviços de locação de veículos será de forma isonômica, mediante rotatividade entre todos os credenciados para cada item.

14.02 – A contratação dos serviços de locação de veículos descritos no presente edital dar-se-á em razão da necessidade do serviço.

14.03 - O credenciado será convocado para assinar o instrumento de Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

14.04 – Ficarão os vencedores do certame obrigados a levar a seguinte documentação no ato da assinatura do contrato:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

14.04.01 – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), e contrato de promessa de compra e venda ou contrato locação de veículo, caso o veículo esteja em nome de terceiros, devidamente autenticados.

14.04.02 – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor;

14.04.03 – RG e CPF do proprietário do veículo caso o veículo pertença a terceiros.

14.05 - Caso o credenciado não compareça para assinar o contrato, até o último dia do prazo fixado no item 14.03, ou deixe de apresentar a documentação exigida no item 14.04, não será contratado e automaticamente descredenciado.

14.06 – Após a contratação, o contratado obriga-se a se apresentar ao órgão da administração solicitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação via telefone, mensagem e/ou e-mail.

14.07 – Para fins de convocação dos contratados para as demandas de serviço, o credenciado deverá informar o número do telefone celular para contato e endereço eletrônico (e-mail).

14.08 – O não atendimento da solicitação de serviço no prazo fixado no item 14.06 implicará na rescisão do contrato, bem como no descredenciamento do licitante/contratado.

15.00 - PAGAMENTO DAS FATURAS

15.01 – O município efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, até o dia 10 do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços;

15.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

16.00 - DA REVISÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DA INCLUSÃO DE OUTROS VEÍCULOS

16.01 - A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, a seu critério, poderá proceder a revisão dos valores estabelecidos na Tabela de Remuneração de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

16.02 - Sendo feita a revisão, a nova Tabela será publicada na Imprensa Oficial, e passará a vigor para todos os credenciados a partir de sua publicação.

16.03 - A Prefeitura Municipal visando melhor adequação do escopo do presente CREDENCIAMENTO poderá acrescentar outros veículos, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

17.00 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

17.01 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o Credenciado, no que couber às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa, ficando estabelecidas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas com o Município quando do credenciamento, a serem graduadas segundo a gravidade da infração:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa: no valor fixo de 10% (dez por cento) da média das faturas pagas ao contratado;
- c) Suspensão temporária do credenciamento, em prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- d) Cancelamento do credenciamento, decorridos 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação por escrito;

17.02 - São causas de descredenciamento do contratado a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente Edital de Credenciamento do Município de Camocim de São Félix/PE, no Contrato de Credenciamento, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao município, apuradas em processo administrativo.

17.03 – Constitui-se, ainda, causa de descredenciamento o não atendimento da solicitação de serviço no prazo fixado no item 14.06 implicará na rescisão do contrato, bem como no descredenciamento do licitante/contratado.

18.00 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.01 - O credenciamento não implica no direito à contratação, a qual se dará ao exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE, de acordo com as necessidades do Município, as metas planejadas e programadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município e a disponibilidade financeira e orçamentária.

18.02 - É facultada à Administração Pública, em qualquer fase do Credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.03 - As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de credenciados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Credenciamento.

18.04 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Município de Camocim de São Félix, baseado nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

18.05 – Os interessados em obter quaisquer esclarecimentos acerca do presente chamamento público deverão solicitá-los por escrito, até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao término do período de inscrição, através de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), devendo o mesmo ser registrado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

às 13:00 horas. A Comissão Permanente de Licitação - CPL prestará as informações requeridas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão inaugural acima referida.

18.06 – O presente credenciamento, a juízo do Município de Camocim de São Félix, poderá ser revogado por interesse público ou anulado por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

18.07 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, fica eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.08 - O Edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Praça São Félix, n.º 20 - Centro, Camocim de São Félix – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas. No caso de retirada do Edital na referida Comissão, a interessada deverá apresentar PEN DRIVE formatado ou CD-ROM, a fim de que seja procedida sua transcrição por cópia.

Camocim de São Félix, 06 de Fevereiro de 2020.

Sérgio Luiz Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° ____/2020

PROCESSO N° ____/2020

INEXIGIBILIDADE N° ____/2020

**MINUTA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E O(A)
SR.(A) _____.**

Minuta do Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.766.129/0001-69, com sede na Praça São Félix, nº 20 - Centro - Camocim de São Félix - PE, representada nesta ato pelo seu prefeito, o Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 031.411.334-76, portador da Cédula de Identidade nº 5.833.681 – SSP/PE, residente à Rua José Abílio Alves de Oliveira, nº 10 – Centro - nesta cidade, e como **CONTRATADA**, o(a) Sr.(a) _____ (* dados pessoais), nos termos do Processo realizado sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 003/2020 - CREDENCIAMENTO**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste acordo a prestação de serviços de Locação de Veículos para Estudantes Municipais e Universitários para atender demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Camocim de São Félix/PE,, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos que integram este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição, relativamente ao(s) seguinte(s) item (ns):

ROTA	DADOS DA ROTA			TIPO DE VEÍCULO
	DESCRIÇÃO	KM	TURNO	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Parágrafo único – O prazo para implantação dos serviços, será imediato, após assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados segundo o critério de preço unitário, de acordo com os valores fixados no edital, da seguinte forma

PREÇO	xxxxxx/PE – R\$ xxxxxxxx
--------------	--------------------------

§ 1º - O pagamento dos serviços prestados será por viagem/diária efetivamente realizada, conforme Tabela de Remuneração (Anexo IV) do edital.

§ 2º - O Município de Camocim de São Félix efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, até o dia 10 do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços;

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).

§ 4º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 5º - Nos preços deste Contrato já estão inclusos todos os custos e despesas relacionadas com os serviços a serem executados. Especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, e os relativos a salários, encargos sociais, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações. Fica esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

§ 6º - Se porventura o presente Contrato vier a ser prorrogado, nos termos da Cláusula Segunda, poderá sofrer reajuste no valor. O reajuste do preço dos serviços será calculado segundo a variação do IGPM, no mesmo período, divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas ou, no caso de extinção deste, por qualquer outro índice que retrate a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

1.03.06.01.12.122.1204.2197.0000.3.3.90.36

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao Contratante as prerrogativas relacionadas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/93, a **Contratada** obriga-se igualmente nos seguintes termos:

I - Nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis resultantes da execução do Contrato.

II - A **Contratada** obriga-se a manter os veículos locados com cobertura de seguro total, incluindo sinistros decorrentes de incêndio, furto, roubo, acidentes, colisões e cobertura para terceiros, inclusive o seguro obrigatório.

III - Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

IV - É responsabilidade da **Contratada** as despesas com motoristas, combustíveis, multas de trânsito, manutenção, tributos, licenciamento e seguro total, inclusive o obrigatório.

V - A **Contratada** é responsável pela substituição imediata dos veículos no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, por outros com iguais características.

VI - É obrigação da **Contratada** a revisão dos veículos, procedendo, quando necessário, a troca de óleo lubrificante, óleo de freio, óleo de câmbio, filtro de óleo, dentro das especificações dos manuais dos fabricantes dos veículos.

VII - É de responsabilidade da **Contratada** a indicação e manutenção do condutor do veículo, bem como o seu desempenho e comportamento.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

§ 1º - Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

§ 2º - A **Contratada** deverá manter o **Contratante** livre e a salvo de quaisquer reclamações relativas a danos e prejuízos causados a terceiros em consequência dos serviços objeto deste Contrato, provocados pela mesma, responsabilizando-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do **Contratante**, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem prejuízos aos serviços ou a terceiros, quando resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados.

§ 3º - É permitido à **Contratada** a subcontratação, no todo ou em parte do objeto do presente Contrato, desde que avaliada e autorizada previamente pelo **Contratante**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços já prestados e aceitos comprovadamente.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

II – Pela recusa em efetuar o serviço, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

III – Pela demora em corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Camocim de São Félix, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Camocim de São Félix, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
- d) DESCREDENCIAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Camocim de São Félix a respectiva despesa.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do §3º do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320/64.

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Camocim de São Félix - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Camocim de São Félix (PE), de 2020

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO/CONTRATANTE

PESSOA FÍSICA _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas e Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de Transporte Escolar com veículos tipo vans, peruas ou similares, com disponibilização de motorista para atender as necessidades de todas as Secretarias de Educação do município de Camocim de São Félix/PE.

2.0 – JUSTIFICATIVA

O credenciamento para prestação de serviços de locação veículos de Transporte Escolar com veículos tipo vans, peruas ou similares, com disponibilização de motorista para atender as necessidades da secretarias de Educação de Camocim de São Félix/PE se faz necessário, haja vista que a frota hoje existente na Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix é insuficiente para atender as demandas.

Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, a locação de veículos se torna mais viável economicamente, uma vez que os gastos com a manutenção corretiva e preventiva, com a regularidade da documentação, seguro total do veículo, custos financeiros, despesas com pessoal, combustível e demais ônus que porventura possam recair sobre o serviço será de inteira responsabilidade da credenciada.

Os serviços a serem atendidos pelo credenciamento necessitam de grande agilidade de execução e apresentam elevado grau de imprevisibilidade, fatores estes que favorecem a utilização de tal modalidade de contratação.

Entendemos que o instituto da pré-qualificação do tipo credenciamento cabe perfeitamente para a locação de veículos, desde que seja oportunizada a todos os interessados a participação no referido credenciamento, nos termos e condições explicitadas no instrumento convocatório.

Lembramos que há quatro aspectos fundamentais que definem a possibilidade de uso ou não da pré-qualificação do tipo credenciamento:

a) possibilidade de contratação de todos os que satisfaçam às condições exigidas.

No caso de locação de veículos todas as pessoas físicas interessadas poderão participar, desde que cumpram as exigências do edital.

b) que o objeto satisfaça à Administração, desde que executado na forma definida no edital.

São serviços em que as diferenças individuais do selecionado, bem assim as especificidades do bem a ser locado têm pouca relevância para o interesse público, dado o nível técnico da atividade, já bastante regulamentada ou de fácil verificação, como é o caso de locação de veículos.

3.0- DOS VEÍCULOS

3.1 – Os veículos deverão estar em bom estado de conservação e atender aos seguintes requisitos:

- a) ano de fabricação não inferior a 10 anos (Onibus ou Micro) e não inferior a 07 anos (Van ou Similares)
- b) extintor de incêndio devidamente carregado, de acordo com o INMETRO;
- c) kit de socorro (macaco, chaves, triângulo e pneus suporte);
- d) documentos exigidos pelo DETRAN devidamente regularizados, estando em dias com as obrigações, como: IPVA, DPVAT, licenciamento e vistorias;
- e) o veículo deverá ser automotor do tipo Van ou Similares, em bom estado de conservação, com condutor sob responsabilidade da contratada;

3.2 – Os veículos deverão passar por uma vistoria feita pela(o) (DETRAN ou outro órgão que o substitua), antes do início do contrato e a cada 06 (seis) meses, enquanto durar o referido.

3.3 – O veículo não poderá transportar qualquer tipo de mercadoria e/ou outros passageiros quando a serviço no horário de transporte dos alunos;

3.4 – Quaisquer despesas com a recuperação dos veículos contratados serão da inteira responsabilidade da contratada;

3.5 – A contratada fica na responsabilidade de substituí-lo por outro, em iguais condições do item 1.1, a fim de que os alunos não sejam prejudicados;

3.6 - O uso do gás de cozinha como combustível nos veículos contratados para o transporte escolar sujeitará a suspensão do contrato. O combustível será por conta da Contratada.

3.7 - Não é permitido o uso de adesivo político-partidário nos veículos contratados, devendo, contudo, usar o adesivo da empresa contratada com os símbolos do Município e da Empresa contratada .

3.8 - Os veículos objeto da locação deverão se apresentar pontualmente para o início do transporte dos alunos, nos horários determinados pela Secretaria de Educação, em cada um dos turnos, quando deverão estar limpos e abastecidos.

3.9 – Todos os veículos deverão conter placa indicativa estampada nos pára-brisas informando de forma legível cada um de seus respectivos itinerários.

4.0- DO MOTORISTA

4.1 - O motorista deve ser devidamente habilitado na categoria D, inclusive para condução de veículos cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares, excluído o motorista.

2.1.1 - Os condutores dos veículos não podem ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou serem reincidentes em infrações médias nos últimos 12 meses (CTB, Art. 138, IV e Art. 145).

4.2 - Ser portador de boa conduta e idoneidade moral.

4.3 – O condutor deverá se apresentar devidamente vestido, não sendo permitido o uso de short, bermudas e camiseta regata.

4.4 - Não ingerir bebidas alcoólicas em serviço.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

4.5 - Ter idade superior a 21 anos (CTB, Art. 38, I). 5.0 - O NÃO CUMPRIMENTO DE UM DOS ITENS ACIMA CITADOS ACARRETERÁ EM SUSPENSÃO DO CONTRATO.

5.0- DO ALUNO

5.1 - Terá acesso ao transporte escolar municipal o aluno matriculado na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, desde que na sua localidade ou nas proximidades de sua residência não exista escola que ofereça esses níveis de ensino e, os alunos das redes escolares conveniadas com o Município.

5.2 - Só terá direito ao transporte escolar municipal o aluno cuja residência fique a uma distância mínima de 02 Km da escola.

5.3 - Não será permitido ao aluno transportar qualquer material que não seja de uso escolar.

5.4 - Fica terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas pelo aluno durante o trajeto de sua residência à escola, bem como no tempo determinado para o retorno, devendo, o transportador, de imediato, informar à direção da escola onde o aluno estuda e ao escritório da empresa administradora do contrato.

5.5 - O aluno que tiver comportamento indevido durante o percurso perderá direito ao transporte escolar, sempre, precedido das providências legais e preliminares para a constatação da falta.

6.0- DO HORÁRIO

6.1 - É imprescindível que o aluno esteja no horário e local determinado de passagem do veículo.

6.2 - A chegada do aluno à escola deverá ser de 10 minutos antes do horário previsto para o início das aulas.

6.3 - O retorno do veículo será de 10 minutos após o término da última aula.

7.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 - Toda manutenção dos veículos e suas respectivas despesas serão de responsabilidade da contratada.

7.2 - Cada veículo deverá receber manutenção corretiva ou preventiva regularmente, ficando o contratante isento de quaisquer despesas inerentes aos reparos.

7.3 - Os condutores deverão estar devidamente habilitados pelo órgão de classe (DETRAN), com categoria compatível com o tipo de veículo.

7.4 - O contratado deverá manter os veículos devidamente revisados e com bom aspecto de limpeza e higiene, nas partes internas e externas, munidos de todos os acessórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

7.5 - Manter em cada veículo permanentemente a documentação respectiva, devidamente legalizada, a partir do início da sua contratação.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

7.6 - Só serão autorizados pela SECRETARIA ao transporte Escolar, os veículos que estiverem credenciados pela Secretaria de Educação.

7.7 - Os veículos que forem contratados para os referidos transportes terão que abrir letreiros de identificação de acordo com as orientações do Departamento de Assistência Escolar.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

8.1 - À Prefeitura Municipal de **Camocim de São Felix** - PE é facultado o direito de a qualquer momento dispensar ou acrescentar veículos dentro dos limites estabelecidos pela lei de licitações e contratos, sem que para isso caiba qualquer reclamação, indenização ou pedido de reajustamento de preços, por parte do contratado.

8.2 - As multas de trânsito aplicadas aos veículos por negligências no trânsito, serão de responsabilidade dos seus proprietários.

8.3 - Não será permitida, em hipótese nenhuma, a utilização de veículos movidos a gás natural (botijão).

8.4 - A Prefeitura Municipal de **Camocim de São Felix** - PE não se responsabilizará pelo pagamento das horas/dias em que os veículos permanecerem parados, devido a inoperância dos mesmos, salvo se houver substituições desses, que não afetem a continuidade dos serviços.

8.5 - O contratado deverá substituir imediatamente os veículos que não tenham condições de operação.

8.6 - A Prefeitura Municipal de **Camocim de São Felix** – PE poderá intervir em qualquer fase dos serviços, de forma direta ou através de terceiros, para suprir eventuais deficiências técnicas do contratado, de forma a ficar assegurado o normal andamento dos trabalhos.

8.7 - A Prefeitura Municipal **Camocim de São Felix** – PE manterá permanente fiscalização, no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas nesta licitação e no contrato.

8.8 - É de responsabilidade do contratado/proprietários dos veículos todos os prejuízos ou danos causados por acidentes, inclusive a terceiros, pelos veículos locados para os transportes escolares.

8.9 - Os percursos dos veículos serão os estabelecidos na Planilha Orçamentaria, os quais poderão sofrer alterações no decorrer do contrato em razão de mudança de rota ou de se ter detectado falhas na medição inicial, podendo, portanto, o contrato com o transportador ser alterado para mais ou para menos, de acordo com a situação detectada.

8.10 - O horário de atuação dos veículos será determinado pela Secretaria de Educação.

8.11 - Os roteiros a serem executados diariamente em cada um dos turnos serão os constantes nas especificações da Planilha Orçamentaria, contando-se a quilometragem percorrida do local onde o primeiro aluno é apanhado, até a última escola para onde se devam levar qualquer um deles.

9.0 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – Deverão ser apresentados juntos a proposta de preço:

A – Composição de custos unitário de todos os itens licitados, estando de acordo com as especificações constantes no anexo IV.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- B – Composição de custos do BDI.
- C - Tabela de encargos sociais, compatível com a convenção da categoria.
- D – memória de cálculo das composições de custos unitárias.
- E – referencias de custos com todas as informações necessárias e utilizadas na composição de custos apresentadas.

9.2 – A não apresentação do contido no Item 9.1, desclassificará automaticamente as Empresas as quais sejam encontradas as irregularidades e não apresentação de todos os itens solicitados no Item 8.1.

5.0 - DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

5.1 - Será exigido das pessoas físicas credenciadas a apresentação dos veículos que serão utilizados na realização dos serviços objeto deste credenciamento, , do servidor designado pela autoridade competente, a fim de submetê-lo(s) à vistoria.

5.2 - Na vistoria dos veículos serão avaliados os itens necessários ao cumprimento da prestação do serviço.

5.3 - A não apresentação do veículo implicará no descredenciamento do interessado.

5.4 - Caso o veículo apresentado seja considerado inapto, o interessado será descredenciado.

6.5 - A Credenciada deverá utilizar veículos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança, obedecidas as normas que regulamentem a utilização de veículos no tocante ao Código de Trânsito Brasileiro.

7.0 - OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 - A credenciada convocada a prestar os serviços deverá apresentar cópia autenticada do documento do veículo e da habilitação do motorista, objeto da prestação dos serviços.

7.2 - Em caso de substituição de veículo a credenciada deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos do novo veículo junto à Diretoria de Transportes da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Maria Claudiana da Silva
Secretária de Educação e Cultura



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ROTA	DADOS DA ROTA			TIPO DE VEÍCULO	Nº DE ALUNOS				VALOR DO KM	VALOR DA DIÁRIA	QUANT DE DIAS	VALOR MENSAL
	DESCRIÇÃO	KM	TURNO		M	T	N	I				
01	SITIO JUNCO/ SITIO CRE-CRE/ CENTRO EDUC. MAE RAINHA	34,944	M/T	MEDIO PORTE	8	5			R\$ 5,58	R\$ 194,99	20	R\$ 3.899,75
02	SITIO RAJADA/ LOTEAMENTO HERMES DIAS/ CENTRO DA CIDADE (IMEDIAÇÕES DE ESCOLAS)	7,638	N	PEQUENO PORTE			6		R\$ 23,87	R\$ 182,32	20	R\$ 3.646,38
03	SITIO FURNINHA/ PE-103/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA	20,188	M/T	MEDIO PORTE	15	13			R\$ 11,75	R\$ 237,21	20	R\$ 4.744,18
04	SITIO LAGOA DO RAMALHO/ PE-112/ ESCOLA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR/ CENTRO EDUCACIONAL MAE RAINHA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	23,628	M/T	MEDIO PORTE	6	8			R\$ 8,03	R\$ 189,73	20	R\$ 3.794,66
05	SITIO LAGOA DO RAMALHO/ SITIO LAGOA DO RAMALHO 1/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ CENTRO EDUCACIONAL MAE RAINHA	13,672	M/T	PEQUENO PORTE	5	3			R\$ 13,54	R\$ 185,12	20	R\$ 3.702,38
06	SITIO MONDE / ESCOLA MUNICIPAL TIAGO JOSE DOS SANTOS	3,532	M	PEQUENO PORTE	10				R\$ 51,07	R\$ 180,38	20	R\$ 3.607,58
07	SITIO MORORO/ PE-103/ ESCOLA MUNICIPAL TIAGO JOSE DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA	12,550	T	MEDIO PORTE		18			R\$ 20,87	R\$ 261,92	20	R\$ 5.238,37
08	SITIO MONDE/ / PE -103/ ESCOLA MUNICIPAL TIAGO JOSE DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA	13,484	M	GRANDE PORTE	43				R\$ 22,59	R\$ 304,60	20	R\$ 6.092,07
09	SITIO MONDE/ PE-103/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA	9,478	N	PEQUENO PORTE			4		R\$ 19,32	R\$ 183,11	20	R\$ 3.662,30

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

10	VILA PALMEIRA/ SÍTIO PALMEIRA/ SÍTIO BELA VISTA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA	12,646	M	PEQUENO PORTE	5				R\$ 14,60	R\$ 184,63	20	R\$ 3.692,63
11	VILA PALMEIRA/ SÍTIO BREJINHO/ PE-103/ SÍTIO RAMINHO/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES/ CENTRO EDUCACIONAL MAE RAINHA	23,340	T	PEQUENO PORTE		10			R\$ 8,12	R\$ 189,52	20	R\$ 3.790,42
12	PE-103/ SÍTIO BREJINHO/ SÍTIO PALMEIRA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE JORDAO CABRAL/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES/ CENTRO EDUCACIONAL MAE RAINHA	32,872	M	MEDIO PORTE	21				R\$ 8,50	R\$ 279,41	20	R\$ 5.588,24
13	SÍTIO MONDE/ SÍTIO SERRA DE AIRES/ ESCOLA MUNICIPAL JOAO BEZERRA DA SILVA	4,172	T	PEQUENO PORTE		9			R\$ 43,31	R\$ 180,69	20	R\$ 3.613,79
14	FAZENDA MARINGA/ SÍTIO COCHO/ SÍTIO LAGOA DO RAMALHO/ PE-103/ SÍTIO SERRA VERDE/ FAZENDA SERRA VERDE/ CENTRO EDUCACIONAL MAE RAINHA/ ESCOLA MUNICIPAL PRES. ARTHUR COSTA E SILVA/ ESCOLA MUNICIPAL PRES. TANCREDO NEVES/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA M DE ASSIS LUCENA	37,574	M	PEQUENO PORTE	12				R\$ 5,22	R\$ 196,14	20	R\$ 3.922,73
15	SÍTIO COCHO/ SÍTIO SERRA VERDE/ FAZENDA SERRA VERDE/ PE-103/ ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR COSTA E SILVA/ ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA	27,390	N	PEQUENO PORTE			7		R\$ 6,99	R\$ 191,46	20	R\$ 3.829,12

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

16	SITIO COCHO/ SITIO LAGOA DO RAMALHO/ PE-103/ ESCOLA MUNICIPAL PRES. ARTHUR COSTA E SILVA/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA	12,966	T	PEQUENO PORTE		7			R\$ 14,25	R\$ 184,77	20	R\$ 3.695,31
17	SITIO SANTA LUZIA/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA	12,474	M	PEQUENO PORTE	9				R\$ 14,79	R\$ 184,49	20	R\$ 3.689,81
18	SITIO MOCOS/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA	15,414	T	PEQUENO PORTE		10			R\$ 12,06	R\$ 185,89	20	R\$ 3.717,86
19	SITIO PACAS/ SITIO PACAS 2/ SITIO PACAS 1/ VILA PACAS/ ESCOLA MUNICIPAL PRES. CASTELO BRANCO	9,000	M/T	MEDIO PORTE	10	18			R\$ 25,76	R\$ 231,84	20	R\$ 4.636,80
20	SITIO CAJUEIRO/ SITIO PACAS/ VILA PACAS/ ESCOLA MUNICIPAL PRES. CASTELO BRANCO	4,864	M/T	MEDIO PORTE	11	5			R\$ 37,21	R\$ 180,99	20	R\$ 3.619,79
21	SITIO CAJUEIRO/ CENTRO DA CIDADE	45,524	M/T	MEDIO PORTE	15	12			R\$ 5,48	R\$ 249,47	20	R\$ 4.989,43
22	SITIO PALMEIRA/ SITIO ALAGADO/ SITIO CACIMBA NOVA/ SITIO LUZIA/ VILA SANTA LUZIA/ ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	51,060	M/T	MEDIO PORTE	19	11			R\$ 5,77	R\$ 294,62	20	R\$ 5.892,32
23	SITIO LAMINHA/ SITIO MONDE/ PE-103/ ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR COSTA E SILVA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA	30,454	M	PEQUENO PORTE	10				R\$ 6,33	R\$ 192,77	20	R\$ 3.855,48
24	SITIO LAMINHA/ ESCOLA MUNICIPAL JOAO BEZERRA/ SITIO BREJINHO/ PE-103/ ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR COSTA E SILVA/ ESCOLA ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA	27,046	T	MEDIO PORTE		29			R\$ 10,14	R\$ 274,25	20	R\$ 5.484,93
										R\$ 5.120,32		R\$ 102.406,32

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

BDI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERCENTUAL
1.	DESPESAS INDIRETAS	
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	0,00%
1.2	Administração central	2,50%
A	- TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	2,50%
2.	ESTIMATIVA DE LUCRO	
2.1	Expectativa de lucro	3,00%
B	- TOTAL DO LUCRO	3,00%
3.	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISS	5,00%
C	- TOTAL DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8,65%
4.	TAXA DE RISCOS	
4.1	Riscos	0,00%
D	- TOTAL DE RISCOS	0,00%
	PERCENTUAL DO BDI	16,02%

Composição do BDI elaborada pela equipe técnica do TCE/IRSA, utilizando a seguinte fórmula:

$$BDI = ((1 + DI) \times (1 + R) / (1 - (T + B))) - 1$$

onde lê-se:

DI = Taxa do somatório das despesas indiretas ou custos indiretos;

R = Taxa de risco;

B = Benefício, bonificação ou lucro.

T = Taxa da incidência das despesas tributárias;

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 01

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	34,944
KM MENSAL	698,88

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	698,88	2.827,49	4,05	4,05

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	698,88	0,35	247,15	247,15
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	698,88	0,018	12,51	12,51
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	698,88	0,03	18,51	18,51
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,08	0,08	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	698,88	0,08	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	698,88	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					532,17
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	698,88	532,17	0,76	0,76

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	4,05	0,76	4,81

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,81	0,77	0,77

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,58
-----	---	--	--	--	--	-------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 02

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	7,638
KM MENSAL	152,76

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	152,76	2.827,49	18,51	18,51

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	152,76	0,35	54,02	54,02
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	152,76	0,018	2,73	2,73
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	152,76	0,03	4,05	4,05
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,35	0,35	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	152,76	0,35	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	152,76	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					314,80
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	152,76	314,80	2,06	2,06

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	18,51	2,06	20,57

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	20,57	3,30	3,30

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					23,87
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 03

BASE DE CALCULO VEICULO: VAN CITROEN JUNPER	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	20,188
KM MENSAL	403,76

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	61.900,00	61.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	12.380,00	12.380,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	825,33	825,33	825,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	51,58	51,58	51,58
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.857,00	1.857,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	1.857,00	1.857,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	3.975,17	331,26	331,26
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.496,41
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	403,76	3.496,41	8,66	8,66

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	9	2,99	0,33	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	403,76	0,33	134,14	134,14
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	403,76	0,036	14,35	14,35
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	458,00	1.832,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.832,00	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	403,76	0,05	18,49	18,49
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,46	0,46	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	403,76	0,46	185,70	185,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	60,00	15	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	403,76	15	240,00	240,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					592,68
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	403,76	592,68	1,47	1,47

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	8,66	1,47	10,13

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	10,13	1,62	1,62

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					11,75
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 04

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	23,628
KM MENSAL	472,56

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	472,56	2.827,49	5,98	5,98

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	472,56	0,35	167,11	167,11
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	472,56	0,018	8,46	8,46
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	472,56	0,03	12,52	12,52
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,11	0,11	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	472,56	0,11	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	472,56	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					442,09
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	472,56	442,09	0,94	0,94

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	5,98	0,94	6,92

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	6,92	1,11	1,11

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,03
-----	---	--	--	--	--	-------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 05

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	13,672
KM MENSAL	273,44

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	273,44	2.827,49	10,34	10,34

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	273,44	0,35	96,70	96,70
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	273,44	0,018	4,89	4,89
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	273,44	0,03	7,24	7,24
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,20	0,20	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	273,44	0,20	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	273,44	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					362,84
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	273,44	362,84	1,33	1,33

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	10,34	1,33	11,67

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	11,67	1,87	1,87

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					13,54
-----	---	--	--	--	--	--------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 06

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	3,532
KM MENSAL	70,64

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	70,64	2.827,49	40,03	40,03

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTIVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	70,64	0,35	24,98	24,98
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	70,64	0,018	1,26	1,26
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	70,64	0,03	1,87	1,87
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,76	0,76	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	70,64	0,76	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	70,64	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					282,12
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	70,64	282,12	3,99	3,99

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	40,03	3,99	44,02

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	44,02	7,05	7,05

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					51,07
-----	---	--	--	--	--	--------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 07

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW 9150	
ANO : 2010	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	12,55
KM MENSAL	251,00

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	74.900,00	74.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	14.980,00	14.980,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	998,67	998,67	998,67
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	62,42	62,42	62,42
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.755,17	396,26	396,26
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.745,58
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	251,00	3.745,58	14,92	14,92

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	5	2,99	0,60	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	251,00	0,60	150,10	150,10
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	251,00	0,036	8,92	8,92
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	251,00	0,10	25,98	25,98
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,90	0,90	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	251,00	0,90	224,70	224,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	251,00	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					769,69
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	251,00	769,69	3,07	3,07

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	14,92	3,07	17,99

4 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	17,99	2,88	2,88

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					20,87
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 08

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS MASCARELLO GRAN VIA	
ANO : 2008	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	13,484
KM MENSAL	269,68

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	68.000,00	68.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	13.600,00	13.600,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	906,67	906,67	906,67
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	56,67	56,67	56,67
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	680,00	680,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	2.040,00	2.040,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	2.981,17	248,43	248,43
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.310,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	269,68	4.310,02	15,98	15,98

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3	2,99	1,00	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	269,68	1,00	268,78	268,78
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	269,68	0,036	9,58	9,58
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	269,68	0,22	58,91	58,91
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,76	0,76	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	269,68	0,76	204,00	204,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	269,68	25	400,00	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					941,27
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	269,68	941,27	3,49	3,49

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	15,98	3,49	19,47

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	19,47	3,12	3,12

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					22,59
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 09

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	9,478
KM MENSAL	189,56

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	189,56	2.827,49	14,92	14,92

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	189,56	0,35	67,04	67,04
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	189,56	0,018	3,39	3,39
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	189,56	0,03	5,02	5,02
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,28	0,28	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	189,56	0,28	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	189,56	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					329,45
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	189,56	329,45	1,74	1,74

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	14,92	1,74	16,65

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	16,65	2,67	2,67

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					19,32
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 10

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	12,646
KM MENSAL	252,92

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	252,92	2.827,49	11,18	11,18

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	252,92	0,35	89,44	89,44
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	252,92	0,018	4,53	4,53
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	252,92	0,03	6,70	6,70
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,21	0,21	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	252,92	0,21	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	252,92	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					354,67
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	252,92	354,67	1,40	1,40

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	11,18	1,40	12,58

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	12,58	2,02	2,02

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					14,60
-----	---	--	--	--	--	--------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 11

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	23,34
KM MENSAL	466,80

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	466,80	2.827,49	6,06	6,06

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	466,80	0,35	165,08	165,08
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Periodo de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	466,80	0,018	8,36	8,36
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	466,80	0,03	12,37	12,37
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,12	0,12	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	466,80	0,12	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	466,80	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					439,80
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	466,80	439,80	0,94	0,94

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	6,06	0,94	7,00

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	7,00	1,12	1,12

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,12
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 12

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW 9150	
ANO : 2010	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	32,872
KM MENSAL	657,44

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	74.900,00	74.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	14.980,00	14.980,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	998,67	998,67	998,67
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	62,42	62,42	62,42
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.755,17	396,26	396,26
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.745,58
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	657,44	3.745,58	5,70	5,70

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	5	2,99	0,60	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	657,44	0,60	393,15	393,15
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	657,44	0,036	23,36	23,36
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	657,44	0,10	68,05	68,05
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,34	0,34	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	657,44	0,34	224,70	224,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	657,44	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1.069,25
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	657,44	1.069,25	1,63	1,63

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

		FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1	DISCRIMINAÇÃO			
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	5,70	1,63	7,32

4 - BDI

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1	DISCRIMINAÇÃO					
4.1.1	BDI	%	16,02%	7,32	1,17	1,17

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,50
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 13

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	4,172
KM MENSAL	83,44

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	83,44	2.827,49	33,89	33,89

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	83,44	0,35	29,51	29,51
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	83,44	0,018	1,49	1,49
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	83,44	0,03	2,21	2,21
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,65	0,65	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	83,44	0,65	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	83,44	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					287,21
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	83,44	287,21	3,44	3,44

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	33,89	3,44	37,33

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	37,33	5,98	5,98

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					43,31
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 14

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	37,574
KM MENSAL	751,48

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	751,48	2.827,49	3,76	3,76

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	751,48	0,35	265,75	265,75
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	751,48	0,018	13,45	13,45
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	751,48	0,03	19,91	19,91
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,07	0,07	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	751,48	0,07	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	751,48	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					553,11
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	751,48	553,11	0,74	0,74

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	3,76	0,74	4,50

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,50	0,72	0,72

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,22
-----	---	--	--	--	--	-------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 15

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	27,39
KM MENSAL	547,80

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27%)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	547,80	2.827,49	5,16	5,16

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	547,80	0,35	193,72	193,72
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	547,80	0,018	9,81	9,81
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	547,80	0,03	14,51	14,51
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,10	0,10	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	547,80	0,10	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	547,80	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					472,04
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	547,80	472,04	0,86	0,86

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	5,16	0,86	6,02

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	6,02	0,96	0,96

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,99
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 16

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	12,966
KM MENSAL	259,32

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	259,32	2.827,49	10,90	10,90

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	259,32	0,35	91,70	91,70
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	259,32	0,018	4,64	4,64
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	259,32	0,03	6,87	6,87
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,21	0,21	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	259,32	0,21	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	259,32	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					357,22
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	259,32	357,22	1,38	1,38

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	10,90	1,38	12,28

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	12,28	1,97	1,97

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					14,25
-----	---	--	--	--	--	--------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 17

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	12,474
KM MENSAL	249,48

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	249,48	2.827,49	11,33	11,33

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	249,48	0,35	88,23	88,23
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	249,48	0,018	4,47	4,47
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	249,48	0,03	6,61	6,61
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,22	0,22	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	249,48	0,22	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	249,48	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					353,30
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	249,48	353,30	1,42	1,42

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	11,33	1,42	12,75

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	12,75	2,04	2,04

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					14,79
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 18

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	15,414
KM MENSAL	308,28

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	308,28	2.827,49	9,17	9,17

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	308,28	0,35	109,02	109,02
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	308,28	0,018	5,52	5,52
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	308,28	0,03	8,17	8,17
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,18	0,18	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	308,28	0,18	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	308,28	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					376,70
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	308,28	376,70	1,22	1,22

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	9,17	1,22	10,39

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	10,39	1,67	1,67

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					12,06
-----	---	--	--	--	--	--------------

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 19

BASE DE CALCULO VEICULO: VAN CITROEN JUNPER	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	9
KM MENSAL	180,00

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	61.900,00	61.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	12.380,00	12.380,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	825,33	825,33	825,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	51,58	51,58	51,58
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.857,00	1.857,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	1.857,00	1.857,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	3.975,17	331,26	
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.496,41
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	180,00	3.496,41	19,42	19,42

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	9	2,99	0,33	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	180,00	0,33	59,80	59,80
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	180,00	0,036	6,40	6,40
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	458,00	1.832,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.832,00	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	180,00	0,05	8,24	8,24
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	1,03	1,03	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	180,00	1,03	185,70	185,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	60,00	15	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	180,00	15	240,00	240,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					500,14
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	180,00	500,14	2,78	2,78

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

		FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1	DISCRIMINAÇÃO			
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	19,42	2,78	22,20

4 - BDI

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1	DISCRIMINAÇÃO					
4.1.1	BDI	%	16,02%	22,20	3,56	3,56

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					25,76
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 20

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	4,864
KM MENSAL	97,28

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	97,28	2.827,49	29,07	29,07

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	97,28	0,35	34,40	34,40
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	97,28	0,018	1,74	1,74
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	97,28	0,03	2,58	2,58
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,56	0,56	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	97,28	0,56	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	97,28	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					292,72
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	97,28	292,72	3,01	3,01

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	29,07	3,01	32,07

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	32,07	5,14	5,14

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					37,21
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 21

BASE DE CALCULO VEICULO: VAN CITROEN JUNPER	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	45,524
KM MENSAL	910,48

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	61.900,00	61.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	12.380,00	12.380,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	825,33	825,33	825,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	51,58	51,58	51,58
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.857,00	1.857,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	1.857,00	1.857,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	3.975,17	331,26	331,26
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.496,41
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	910,48	3.496,41	3,84	3,84

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	9	2,99	0,33	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	910,48	0,33	302,48	302,48
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	910,48	0,036	32,35	32,35
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	458,00	1.832,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.832,00	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	910,48	0,05	41,70	41,70
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,20	0,20	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	910,48	0,20	185,70	185,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	60,00	15	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	910,48	15	240,00	240,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					802,23
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	910,48	802,23	0,88	0,88

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	3,84	0,88	4,72

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,72	0,76	0,76

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,48
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 22

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW 9150	
ANO : 2010	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	51,06
KM MENSAL	1.021,20

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	74.900,00	74.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	14.980,00	14.980,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	998,67	998,67	998,67
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	62,42	62,42	62,42
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.755,17	396,26	396,26
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.745,58
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.021,20	3.745,58	3,67	3,67

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	5	2,99	0,60	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.021,20	0,60	610,68	610,68
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.021,20	0,036	36,28	36,28
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.021,20	0,10	105,69	105,69
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,22	0,22	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.021,20	0,22	224,70	224,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.021,20	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1.337,36
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.021,20	1.337,36	1,31	1,31

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	3,67	1,31	4,98

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,98	0,80	0,80

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,77
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 23

BASE DE CALCULO VEICULO: VW KOMBI 1.4	
ANO : 2013	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	30,454
KM MENSAL	609,08

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	27.000,00	27.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	5.400,00	5.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	360,00	360,00	360,00
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	22,50	22,50	22,50
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	810,00	810,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	810,00	810,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	1.881,17	156,76	156,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.827,49
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	609,08	2.827,49	4,64	4,64

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	11	3,89	0,35	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	609,08	0,35	215,39	215,39
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	17,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,018		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	609,08	0,018	10,90	10,90
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	264,90	1.059,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	1.059,60	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	609,08	0,03	16,13	16,13
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,09	0,09	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	609,08	0,09	54,00	54,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	50,00	12,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	609,08	12,5	200,00	200,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					496,43
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	609,08	496,43	0,82	0,82

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

		FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1	DISCRIMINAÇÃO			
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	4,64	0,82	5,46

4 - BDI

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1	DISCRIMINAÇÃO					
4.1.1	BDI	%	16,02%	5,46	0,87	0,87

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,33
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 24

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW 9150	
ANO : 2010	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	27,046
KM MENSAL	540,92

1 - CUSTOS FIXOS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA					
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	74.900,00	74.900,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	14.980,00	14.980,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	998,67	998,67	998,67
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	62,42	62,42	62,42
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	2.247,00	2.247,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.755,17	396,26	396,26
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.745,58
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	540,92	3.745,58	6,92	6,92

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL					
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	5	2,99	0,60	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	540,92	0,60	323,47	323,47
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	540,92	0,036	19,22	19,22
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	540,92	0,10	55,99	55,99
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,42	0,42	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	540,92	0,42	224,70	224,70
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	540,92	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					983,37
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	540,92	983,37	1,82	1,82

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

		FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1	DISCRIMINAÇÃO			
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	6,92	1,82	8,74

4 - BDI

		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1	DISCRIMINAÇÃO					
4.1.1	BDI	%	16,02%	8,74	1,40	1,40

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					10,14
-----	---	--	--	--	--	--------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ROTA	DADOS DA ROTA			TIPO DE VEÍCULO	Nº DE ALUNOS				VALOR DO KM	VALOR DA DIÁRIA	QUANT. DIAS	VALOR MENSAL
	DESCRIÇÃO	KM	TURNO		M	T	N	I				
29	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ ESCOLA TECNICA MARIA JOSE VASCONCELOS/ EREM EURICO QUEIROZ	37,876	M	GRANDE PORTE	52				R\$ 9,82	R\$ 371,94	20	R\$ 7.438,85
30	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR-232/ BR-104/ UNINASSAU	88,234	N	MEDIO PORTE			22		R\$ 4,05	R\$ 357,35	20	R\$ 7.146,95
31	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR-232/ BR-104/ UNINASSAU	88,234	N	GRANDE PORTE			45		R\$ 4,95	R\$ 436,76	20	R\$ 8.735,17
32	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR-232/ IFPE/ FAFICA/ FAVIPE	119,532	T	GRANDE PORTE		40			R\$ 3,99	R\$ 476,93	20	R\$ 9.538,65
33	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR-232/ BR-104/ UPE / UFPE	114,886	N	GRANDE PORTE			40		R\$ 4,10	R\$ 471,03	20	R\$ 9.420,65
34	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR -232/ FAFICA/ SESC/ IFPE	104,262	N	MEDIO PORTE			20		R\$ 3,54	R\$ 369,09	20	R\$ 7.381,75
35	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR -232/ FAVIPE/ IFPE/ ASCES	127,312	M	MEDIO PORTE	20				R\$ 3,04	R\$ 387,03	20	R\$ 7.740,57
36	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR-232/ UNOPAR / GRAU TECNICO- CEBRAC-NIVEL A/ PARADA DO DIOCESANO/ UNIT / ASCES	95,404	N	GRANDE PORTE			45		R\$ 4,67	R\$ 445,54	20	R\$ 8.910,73
37	PRAÇA SÃO FELIX/ PE-103/ BR-232/ FAVIPE	86,944	N	GRANDE PORTE			50		R\$ 5,00	R\$ 434,72	20	R\$ 8.694,40
										R\$ 4.189,37		R\$ 83.787,43

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

BDI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERCENTUAL
1. DESPESAS INDIRETAS		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	0,00%
1.2	Administração central	2,50%
A - TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS		2,50%
2. ESTIMATIVA DE LUCRO		
2.1	Expectativa de lucro	3,00%
B - TOTAL DO LUCRO		3,00%
3. DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISS	5,00%
C - TOTAL DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS		8,65%
4. TAXA DE RISCOS		
4.1	Riscos	0,00%
D - TOTAL DE RISCOS		0,00%
PERCENTUAL DO BDI		16,02%

Composição do BDI elaborada pela equipe técnica do TCE/IRSA, utilizando a seguinte fórmula:

$$BDI = ((1 + DI) \times (1 + R) / (1 - (T + B))) - 1$$

onde lê-se:

DI = Taxa do somatório das despesas indiretas ou custos indiretos;

R = Taxa de risco;

B = Benefício, bonificação ou lucro.

T = Taxa da incidência das despesas tributárias;

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 29

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	37,876
KM MENSAL	757,52

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	757,52	4.870,02	6,43	6,43

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTIVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	757,52	0,85	647,14	647,14
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	757,52	0,036	26,91	26,91
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	757,52	0,22	165,48	165,48
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,40	0,40	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	757,52	0,40	300,00	300,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	757,52	25	400,00	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1.539,53
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	757,52	1.539,53	2,03	2,03

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	6,43	2,03	8,46

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	8,46	1,36	1,36

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					9,82
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 31

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	88,234
KM MENSAL	1.764,68

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.764,68	4.870,02	2,76	2,76

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.764,68	0,85	1.507,54	1.507,54
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.764,68	0,036	62,70	62,70
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.764,68	0,22	385,49	385,49
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,17	0,17	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.764,68	0,17	300,00	300,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.764,68	25	400,00	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					2.655,73
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.764,68	2.655,73	1,50	1,50

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,76	1,50	4,26

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,26	0,68	0,68

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,95
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 32

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	119,532
KM MENSAL	2.390,64

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	2.390,64	4.870,02	2,04	2,04

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	2.390,64	0,85	2.042,29	2.042,29
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	2.390,64	0,036	84,94	84,94
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	2.390,64	0,22	522,23	522,23
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,13	0,13	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	2.390,64	0,13	300,00	300,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	2.390,64	25	400,00	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					3.349,46
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	2.390,64	3.349,46	1,40	1,40

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,04	1,40	3,44

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	3,44	0,55	0,55

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					3,99
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 33

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	114,886
KM MENSAL	2.297,72

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	2.297,72	4.870,02	2,12	2,12

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTIVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	2.297,72	0,85	1.962,91	1.962,91
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	2.297,72	0,036	81,64	81,64
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	2.297,72	0,22	501,93	501,93
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,13	0,13	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	2.297,72	0,13	300,00	300,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	2.297,72	25	400,00	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					3.246,48
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	2.297,72	3.246,48	1,41	1,41

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,12	1,41	3,53

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	3,53	0,57	0,57

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,10
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 36

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	95,404
KM MENSAL	1.908,08

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA				
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO				
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO				
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%		
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5		
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333		
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS				
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO				
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.908,08	4.870,02	2,55

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1	COMBUSTÍVEL				
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.908,08	0,85	1.630,05
2.2	LUBRIFICANTES				
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53	
2.2.2	Período de troca	Km	10.000		
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10		
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036	
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.908,08	0,036	67,79
2.3	PNEUS				
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.908,08	0,22	416,81
2.4	MANUTENÇÃO				
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,16	0,16
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.908,08	0,16	300,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA				
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.908,08	25	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				2.814,65
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO				
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.908,08	2.814,65	1,48

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1	DISCRIMINAÇÃO		
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,55	1,48

4 - BDI

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1	DISCRIMINAÇÃO				
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,03	0,65

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)				4,67
-----	---	--	--	--	-------------



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 37

BASE DE CALCULO VEÍCULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	89,956
KM MENSAL	1.799,12

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.799,12	4.870,02	2,71	2,71

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.799,12	0,85	1.536,96	1.536,96
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.799,12	0,036	63,92	63,92
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.799,12	0,22	393,01	393,01
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,17	0,17	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.799,12	0,17	300,00	300,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.799,12	25	400,00	400,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					2.693,90
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.799,12	2.693,90	1,50	1,50

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,71	1,50	4,20

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,20	0,67	0,67

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,88
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 38

BASE DE CALCULO VEICULO: ONIBUS RODOVIARIO MB 1722	
ANO : 2012	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	86,944
KM MENSAL	1.738,88

ERNO MUNICIPAL

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.798,49	1.798,49	1.798,49
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	1.299,77	1.299,77	1.299,77
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	20.000,00	20.000,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.333,33	1.333,33	1.333,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	83,33	83,33	83,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.000,00	1.000,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.000,00	3.000,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	4.261,17	355,10	355,10
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.870,02
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.738,88	4.870,02	2,80	2,80

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	3,5	2,99	0,85	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.738,88	0,85	1.485,50	
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.738,88	0,036	61,78	61,78
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.456,31	8.737,86	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	8.737,86	0,22	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.738,88	0,22	379,85	379,85
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,30%	0,17	0,17	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.738,88	0,17	300,00	
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	100,00	25	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.738,88	25	400,00	
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					2.627,13
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.738,88	2.627,13	1,51	1,51

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,80	1,51	4,31

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	4,31	0,69	0,69

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,00
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 30

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW MARCOÓLO SENIOR	
ANO : 2011	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	88,234
KM MENSAL	1.764,68

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	112.000,00	112.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	22.400,00	22.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.493,33	1.493,33	1.493,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	93,33	93,33	93,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	3.360,00	3.360,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.360,00	3.360,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	6.981,17	581,76	581,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.456,66
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.764,68	4.456,66	2,53	2,53

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	6	2,99	0,50	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.764,68	0,50	879,40	879,40
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.764,68	0,036	62,70	62,70
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.764,68	0,10	182,64	182,64
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,13	0,13	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.764,68	0,13	224,00	224,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.764,68	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1.708,74
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.764,68	1.708,74	0,97	0,97

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,53	0,97	3,49

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	3,49	0,56	0,56

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,05
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 34

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW MARCOÓLO SENIOR	
ANO : 2011	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	104,262
KM MENSAL	2.085,24

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	112.000,00	112.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	22.400,00	22.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.493,33	1.493,33	1.493,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	93,33	93,33	93,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	3.360,00	3.360,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.360,00	3.360,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	6.981,17	581,76	581,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.456,66
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	2.085,24	4.456,66	2,14	2,14

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	6	2,99	0,50	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	2.085,24	0,50	1.039,14	1.039,14
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	2.085,24	0,036	74,09	74,09
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	2.085,24	0,10	215,82	215,82
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,11	0,11	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	2.085,24	0,11	224,00	224,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	2.085,24	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1.913,06
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	2.085,24	1.913,06	0,92	0,92

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	2,14	0,92	3,05

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	3,05	0,49	0,49

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					3,54
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS - ROTA 35

BASE DE CALCULO VEICULO: MICRO ONIBUS VW MARCOÓLO SENIOR	
ANO : 2011	
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL	
KM DIARIA	127,312
KM MENSAL	2.546,24

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salario	Mês	1,00	1.328,28	1.328,28	1.328,28
1.1.2	Encargos Sociais (72,27 %)	Mês	1,00	959,95	959,95	959,95
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	112.000,00	112.000,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	22.400,00	22.400,00	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,20	0,20	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	1.493,33	1.493,33	1.493,33
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00083333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	93,33	93,33	93,33
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	3.360,00	3.360,00	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	96,35	96,35	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	164,82	164,82	
1.4.3	Seguro Particular	mês	1	3.360,00	3.360,00	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	6.981,17	581,76	581,76
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					4.456,66
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	2.546,24	4.456,66	1,75	1,75

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTIVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	6	2,99	0,50	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	2.546,24	0,50	1.268,88	1.268,88
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	35,53		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	2.546,24	0,036	90,47	90,47
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	690,00	4.140,00	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	40.000	4.140,00	0,10	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	2.546,24	0,10	263,54	263,54
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,20%	0,09	0,09	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	2.546,24	0,09	224,00	224,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	4	90,00	22,5	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	2.546,24	22,5	360,00	360,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					2.206,88
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	2.546,24	2.206,88	0,87	0,87

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	1,75	0,87	2,62

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	16,02%	2,62	0,42	0,42

5 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					3,04
-----	---	--	--	--	--	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO